PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 02/2025

EMENTA: "DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 288 MAIO DE 2023 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 294, DE 23 DE 2024".

AUTOR: Dalva Cristina Siqueira dos Santos

Jardinópolis, 20 de fevereiro de 2025

Câmara Municipal de Jardinópolis
PROTOCOLO GERAL 31/2025
Data: 20/02/2025 - Horário: 09:26
Legislativo

Pág 1 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/iJ3Dpdf3WwrbVqP4D78KMfOK1kItf4l | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2025

EMENTA:

"DÁ NOVA REDAÇÃO NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO Nº 288, DE 23 DE MAIO DE 2023 E ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 294, DE 23 DE ABRIL DE 2024".

SENHORES VEREADORES

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução nº 288, de 23 de maio de 2023, que "INSTITUI O PRÊMIO 'MULHER DESTAQUE' NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar o nome de até 02 mulheres até o último dia útil do mês de fevereiro de cada ano, com uma síntese histórica que justifique a homenagem nos termos do artigo anterior.*

Art. 2º O artigo 4º da Resolução nº 294, de 23 de abril de 2024, que "INSTITUI O PRÊMIO MENINAS OLÍMPICAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP", passa a vigorar com a seguinte redação:

> *Art. 4º O "PRÊMIO MENINAS E MENINOS OLÍMPICOS" será entregue anualmente, em solenidade a ser realizada no mês de dezembro de cada ano e presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, podendo ser substituído preferencialmente por uma das vereadoras.*
>
> *Parágrafo único. A critério do Presidente da Câmara Municipal a entrega de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada durante a sessão ordinária, extraordinária ou solene.*

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS

Vereadora – Legislatura 2025-2028

Pág 2 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/iJ3Dpdf3WwrbVqP4D78KMfOK1kIItf4l | Assinado digitalmente por Assinadoc®

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto tem por finalidade ajustar as datas para a realização dos objetivos fixados nas respectivas resoluções.

Atualmente o artigo 2º da Resolução nº 288, de 23 de maio de 2023, assim dispõe:

> *"Art. 2º - Cada Vereador poderá indicar o nome de até 02 mulheres até o dia 30 de janeiro de cada ano, com uma síntese histórica que justifique a homenagem nos termos do artigo anterior."*

Entretanto, o dia 30 de janeiro ainda é recesso parlamentar o que dificulta o envio dos nomes, com o projeto a data será até o último dia útil do mês de fevereiro, quanto já terá terminado o recesso parlamentar.

O artigo 4º da Resolução nº 294, de 23 de abril de 2024, assim dispões:

> "Art. 4º O "PRÊMIO MENINAS E MENINOS OLÍMPICOS" será entregue anualmente, em solenidade a ser realizada em data próxima ao Dia Internacional da Mulher e presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis, podendo ser substituído preferencialmente por uma das vereadoras. Parágrafo único. A critério do Presidente da Câmara Municipal a entrega de que trata o caput deste artigo poderá ser realizada durante a sessão ordinária, extraordinária ou solene."

Da mesma forma, as premiações, deverão ocorrer no mês de dezembro em data a ser definida conforme calendário escolar para sejam premiados todos aqueles alunos que tiveram participação nas olimpíadas durante o ano.

Como se vê acima, necessária as mudanças nas respectivas datas, para que possa ser aplicado com eficácia as respectivas homenagens.

Dalva Siqueira

Pág 3 de 3 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/iJ3Dpdf3WwrbVqP4D78KMfOK1kItf4l | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Assim, contamos com o apoio dos Pares, para aprovação da presente matéria – Projeto de Resolução nº 002/2025 que visa somente ajustar as mencionadas datas, sem que, a matéria deve tramitar em regime ordinário.

Jardinópolis, 20 de fevereiro de 2025.

Dalva Siqueira

DALVA CRISTINA SIQUEIRA DOS SANTOS

Vereadora – Legislatura 2025-2028